

Ofício nº 96/2026/PGM

Vilhena/RO, 6 de fevereiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.350/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.613,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

09/02/2026 08:02:08

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 09 / 02 / 2026

Hora 08:06





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.350, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, na abertura do crédito visando à execução de obra para a conclusão do Vestiário do CRECA (atualmente Centro de Convivência da Criança - CCC), conforme planilha em anexo.

O recurso é proveniente de Superávit Financeiro, que ficou na conta bancária nº 575236491-0 desta municipalidade, em 31/12/2025.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2026.



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR

08/02/2026 08:55:20

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.350**, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.613,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0824300201.187 – Construção de Vestiário no CRECA

4490.51.00.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	10.728,00
4490.51.00.00	27010000 Obras e Instalações	R\$	54.885,00
TOTAL.....		R\$	65.613,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a ação “Construção de Vestiário no CRECA” no Programa “Gestão Administrativa Eficiente” da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 6.643/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, nº 6.644/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
08/02/2026 08:51:52

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 6 de fevereiro de 2026.





ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



OFÍCIO Nº 66/2026

Vilhena-RO, 6 de fevereiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 001/2026 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
575236491-0	25000000 27010000	185.641,87	0,00	0,00	185.641,87

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
LORENA HORBACH



06/02/2026 15:14:03

<https://vilhena.oxxy.eleioch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=348b530a-0797-425a-9700-10f11a4ca3cc>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lorena Horbach
CONTADORA

